

**Resolução Legislativa N° 001/2021/14**

**Dispõe sobre - "Aprovação das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2017 da Prefeitura de Tarabai (SP) e dá outras providências".**

**ABIMAEOL OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e Ele sanciona e promulga o seguinte:

**Artigo 1°** - Fica aprovada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2017 da Prefeitura de Tarabai (SP), referente ao TC n° 6739.989.16-8.

**Paragrafo Único** - A aprovação das contas nos termos do caput deste artigo rejeita o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2°** - A secretaria da Câmara Municipal de Tarabai deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.

**Artigo 3°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 17 de Agosto de 2021.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos

Presidente

Vereador José Marcos Barbosa

1° Secretário

Vereador Rosemeire Pereira do Nascimento

2° Secretário

Publicado e Registrado na secretaria da Câmara Municipal de Tarabai em data supra.

Maria Ferreira - Diretor de Secretaria